

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 68, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Nomeia a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades em relação à ocorrência de supostos compartilhamentos indevidos de dados efetuados na Subsede Grande ABC, deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 108 a 120 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia n. 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada na Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 21 de maio de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar irregularidades em relação à ocorrência de supostos compartilhamentos indevidos de dados efetuados na Subsede Grande ABC, deste Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

Art. 2º - Nomear o/as membro/as da Comissão de Sindicância, abaixo relacionado/as:

- I - Caio Campos, Empregado ocupante do cargo efetivo de Especialista em Gestão - Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II - Maria da Glória Calado (CRP 06/33194), Conselheira Efetiva do XVII Plenário (Gestão 2022-2025);
- III - Rafael Augusto Mendes de Sousa, Assessor Temático - RH.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo relatório conclusivo e com as considerações encaminhando à Presidenta do Conselho Regional de Psicologia para julgamento em Diretoria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de maio de 2024.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretária do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 23/05/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/05/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1596248** e o código CRC **79EE0B94**.